

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO PARÁ. CNPJ nº:: 05.070.008/0001-48, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66015-060, doravante designado CONVENIADO, neste ato representado por seu Presidente, Dr. ALBERTO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 5541 OAB/PA, inscrito no CPF nº 259.261.952-68, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2013/TJPA, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste convênio é a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Convenente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas meste termo.

PA-MEM-2019/26100









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 31 de julho de 2019.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJPA

ALBERTO ANTÔ LO DE ALBUQUERQUE CAMPOS

Presidente da ØAB/PA

Testemunhas:

Nome: Irieli Salgado Nebrelarutian Nome: Rosangela Santos
CPF nº 004.672.482-65.

CPF nº 598.039.322.68

PA-MEM-2019/26100



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.279/2019-DPG, DE 02/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 26/07/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, matricula 5942179/1. referente ao P.A. (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 1.015/2019-DPG, de 17/06/2019: publicada no Doe 33.902 de 25/06/2019, com gozo programado para 17/07 a 15/08/2019. Ficando agora os 21 (vinte e um) dias residuais para usufruto no periodo de 11/11 a 01/12/2019.

De-se cincia cumera a 1.1.1.1.

De-se ciència, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: PORTARIA Nº 1.280/2019-DPG, DE 02/08/2019.

PORTARIA Nº 1.280/2019-DPG, DE 02/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de (érias. a contar de 30/07/2019, da Servidora Pública YASMIM PAMPONET SA, matrícula 5941650/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019: publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 07/01 a 21/01/2020.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES.

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 461319 PORTARIA Nº 1.277/2019-DP-GAB, DE 01/08/2019. VE TRANSSERIE O 1010 de 1010 d PORTARIA Nº 1.277/2019-DP-GAB, DE 01/08/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao P.A (2018/2019), da Servidora Pública MARIA DE FATIMA POMPEU FARIAS, matrícula 5912391/3, concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019- DPG, de 21/05/2019: publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019, com gozo programado para 01/07 a 30/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/10 a 30/10/2019.

Dè-se ciència, cumpra-se e publiqu JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 461308

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2019/TJPA // Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA // CNPJ nº. 02.727.757/0018-55// Objeto do contrato: doação de bens inserviveis // Processo: PA-PRO-2019/03288/ Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.390,42 // Data da assinatura do contrato: 30/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 459354

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do hotel GOLDEN VILLE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº, 04.111.100/0001-46. a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização de Encontro de Gestao Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Para, a ser realizado na Cidade de Marabá/PA, referente ao processo PA-PRO-2019/02916.// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentissimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, attifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 06/08/2019

Protocolo: 461447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterápica, psicológica e farmacéutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os

membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respec-tivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condiços de cobertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido. ue couertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estao disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém. 06/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 461397

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 023/2019-TJPA// Partes: Tri-bunal de Justiça de Estado do Pará e o Município de Bagre/CNP/MF 04 876.538/0001-15//Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os participes, visando a cessão de servidores Looperação i eccinia entre os participes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Municipio.//vigên-cia: início em 05/08/2019 e término em 05/08/2022//Data da assinatura 05/08/2019//Responsável pela assinatura Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 456143

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 3º TA AO CONVÊNIO Nº 038/2013 - TJE/PA //Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará. CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará. CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado//Objeto: Utilização da Râdio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de materias jornalisticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 02 (dois) anos// Vigência do Aditivo: 18/09/2019 a 17/09/2021//Foro: Belem//Data da Assinatura: 31/07/2019//Responsáveis pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Alberto António de Albuquerque Campos /Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - secção Pará.

Protocolo: 459439

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.134, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PURTARIA Nº 35.134, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuiçoes de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e. CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/07579-2.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 30 (trinta) dias de licença prémio, refe-rente ao triênio de 01-03-2003/2006 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-07 a 23-08-2019.

Protocolo: 461125

PORTARIA Nº 35.121, DE 25 DE JULHO DE 2019.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

arrourçoes, CONSIDERANDO o disposto no art 15, §3°, c/c art 17.1 do Ato nº 63 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, R E S O L V E

DESIGNAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS. Auxiliar Técnico de Controle Externo, matricula nº 0101093, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular. BRUNO BONA MANESCHY. no período de 23-07 a 06-08-2019.

Protocolo: 461140
PORTARIA N° 35.094, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA N° 29.292/2015. e.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 225 de 15-07-2019

CONCEDER à servidora VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO.



